



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br  
Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 097, de 12 de julho de 2018.**

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Telefone fixo comutado (fixo - fixo e fixo - móvel) para o IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139, de 09 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 88/2017, firmado entre o IFRS e a Empresa OI S.A., CNPJ:76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Telefone fixo comutado (fixo - fixo e fixo - móvel) para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: OI S.A.  
CNPJ: 76.535.764/0001-43

**Gestor do contrato:** Nilo Cesar Ferreira Alvira - SIAPE: 2309890

**Fiscal Administrativo:** Vinicius Rosa Seus - SIAPE: 2323764

**Art. 3º** - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alvorada, 12 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS